



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

PREGÃO N. 018/2019

PAE N. 64.329/2018

QUESTIONAMENTO:

4.1. O presente Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de outubro de 2021, podendo, no interesse da Administração, ser prorrogado por meio de Termos Aditivos, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 57 da Lei n. 8.666/1993.

Conforme item acima, subtende-se que a vigência será de 24 (meses), está correto o nosso entendimento? Caso negativo, qual será a vigência do contrato?

RESPOSTA:

Senhora Flaviane, boa tarde!

Em atenção ao pedido de esclarecimento apresentado, foi consultada a respectiva área deste Tribunal, que assim respondeu ao questionamento (em anexo):

Em atenção ao questionamento apresentado, esclareço que o prazo exato da vigência dependerá da tramitação do julgamento do pregão, homologação e publicação do resultado do certame e emissão do respectivo empenho.

Após, será providenciada a lavratura do contrato. Nesse momento, é definido o marco inicial da contagem da vigência (data da assinatura do contrato), que terminará em 31 de outubro de 2021.

Atenciosamente,

Flávio Lanza

Equipe de Apoio – Coordenadoria de Julgamento de Licitações